



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.612/2020 de 11 de maio de 2020.

Reconhece o direito de Mudança de Nível da servidora e dá outras providências

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, que a servidora concluiu o curso de pós-graduação em 22 de julho de 2019;

Considerando, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO a sua mudança de nível, conforme Processo nº 18.439/2019;

Considerando que a servidora está amparada legalmente através da Lei Municipal nº. 853/2010.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, a servidora **Dilene Torres Almeida**, portadora do CPF nº 799.718.901-78, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito

**Certidão**  
Registrado em livro  
Próprio, afixado no  
Placar de publicidade.  
**Data Supra.**